

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 103/2025.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025 Processo nº 098/2025

O Município de Dorés do Turvo MG, pessoa jurídica de direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.128.249/0001-42, com sede na Rua Paulo Fernandes de Faria, nº 55. Centro. Dorés do Turvo MG. CEP: 36.513-000, através de seu Prefeito Municipal, SRº Kallil Dahier Moreira Cunha, residente na cidade de Dorés do Turvo-MG doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a Empresa joel moreira cabral e cia ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 21 672 233/0001-00, com sede no bairro centro, nº 115, cidade de Dorés do Turvo, estado de MG, CEP: 36513000, neste ato representada pelo Sr(a) heider cassio de arruda cabral, brasileiro (a), portador CPF nº 07118246654, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o resultado do **Processo Licitatório 098/2025 Pregão Eletrônico nº 015/2025** cujo resultado foi homologado na data de 11 de setembro de 2025, resolvem celebrar o presente CONTRATO, que se regerá pela Lei Federal 14.133/21, em consonância com as normas e condições fixadas no ato convocatório do referido processo de licitação, e seus anexos, com os termos da proposta vencedora, e de acordo com as condições e cláusulas seguintes:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preço para aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas dos trabalhos das secretarias da Prefeitura Municipal de Dorés do Turvo MG.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

R\$ 76.212,20 (setenta e seis mil e duzentos e doze reais e vinte centavos).

Lote 1			
ABACAXI DE BOA QUALIDADE			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ABACAXI DE BOA QUALIDADE	100,00 UN	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
Marca: SM	Fabricante: SM	Modelo: SM	
Total Lote 1		x1	R\$ 1.000,00

Lote 3			
AÇÚCAR TIPO: CRISTAL BRANCO; APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM 5 KG			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e JOEL MOREIRA CABRAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/D21A-B0B2-AF45-1915>



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



açúcar TIPO: CRISTAL BRANCO; APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM 5 KG	260,00 PCT.	R\$ 14,90	R\$ 3.874,00
Marca: lacucar	Fabricante: lacucar	Modelo: lacucar	
Total Lote 3	x1		R\$ 3.874,00

Lote 10

AMENDOIM TORRADO SEM SAL 100% NATURAL, PACOTE DE 500 GR - AMENDOIM EM GRÃOS; AMENDOIM TORRADO SEM SAL 100% NATURAL, PACOTE DE 500 GR

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
AMENDOIM TORRADO SEM SAL 100% NATURAL, PACOTE DE 500 GR - AMENDOIM EM GRÃOS; AMENDOIM TORRADO SEM SAL 100% NATURAL, PACOTE DE 500 GR	80,00 KILOGRAMAS	R\$ 6,45	R\$ 516,00
Marca: pereira	Fabricante: pereira	Modelo: pereira	
Total Lote 10	x1		R\$ 516,00

Lote 11

AMIDO - MATERIA PRIMA: MILHO, PACOTE 500G

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
AMIDO - MATERIA PRIMA: MILHO, PACOTE 500G	20,00 UN	R\$ 3,00	R\$ 60,00
Marca: campo bom	Fabricante: campo bom	Modelo: campo bom	
Total Lote 11	x1		R\$ 60,00

Lote 12

APRESUNTADO FATIADO COM FATIAS APROXIMADAMENTE DE 20 GRAMAS CADA

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
APRESUNTADO FATIADO COM FATIAS APROXIMADAMENTE DE 20 GRAMAS CADA	250,00 KILOGRAMAS	R\$ 17,15	R\$ 4.287,50
Marca: pif paf	Fabricante: pif paf	Modelo: pif paf	
Total Lote 12	x1		R\$ 4.287,50

Lote 13

ARROZ, APRESENTAÇÃO: PACOTE 5KG TIPO 1

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ARROZ, APRESENTAÇÃO: PACOTE 5KG TIPO 1	50,00 UN	R\$ 17,50	R\$ 875,00
Marca: codisul	Fabricante: codisul	Modelo: codisul	

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e JOEL MOREIRA CABRAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitadigital.1doc.com.br/verificacao/D21A-B0B2-AF45-1915>

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



CHANTILY EMBALAGEM DE 1 LITRO - EMULSÃO FLUIDA ESTERILIZADA ATRAVÉS DE PROCESSO UHT, A BASE DE GORDURA VEGETAL, SABOR ADOCICADO CARACTERÍSTICO A CHANTILLY ÁGUA, ÓLEO DE PALMISTE HIDROGENADO, AÇÚCAR, SAL, UMECTANTE SORBITOL, ESTABILIZANTES CASEINATO DE SÓDIO, CELULOSE MICROCRISTALINA, CARBOXIMETILCELULOSE, LECITINA DE SOJA, CITRATO TRISSÓDICO, FOSFATO DISSÓDICO, EMULSIFICANTES ÉSTER DE ÁCIDO GRAXO DE MONO E DIGLICERÍDEOS, MONOGLICERÍDEOS, ÉSTERES DE MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS COM ÁCIDO

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CHANTILY EMBALAGEM DE 1 LITRO - EMULSÃO FLUIDA ESTERILIZADA ATRAVÉS DE PROCESSO UHT, A BASE DE GORDURA VEGETAL, SABOR ADOCICADO CARACTERÍSTICO A CHANTILLY ÁGUA, ÓLEO DE PALMISTE HIDROGENADO, AÇÚCAR, SAL, UMECTANTE SORBITOL, ESTABILIZANTES CASEINATO DE SÓDIO, CELULOSE MICROCRISTALINA, CARBOXIMETILCELULOSE, LECITINA DE SOJA, CITRATO TRISSÓDICO, FOSFATO DISSÓDICO, EMULSIFICANTES ÉSTER DE ÁCIDO GRAXO DE MONO E DIGLICERÍDEOS, MONOGLICERÍDEOS, ÉSTERES DE MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS COM ÁCIDO DIACETIL TARTÁRICO E CORANTE NATURAL URUCUM E CURCUMA. SER ENTREGUE EM EMBALAGENS DE 1 LITRO TETRA PACK.	150,00 UN	R\$ 20,40	R\$ 3.060,00
Marca: norcau	Fabricante: norcau	Modelo: norcau	
Total Lote 51	x1		R\$ 3.060,00

Lote 52

CHOCOLATE EM BARRA 1 KG CHOCOLATE EM BARRA BRANCO ? (NÃO HIOROGENADO E NÃO FRACIONADO), INDICADO NO PREPARO DE BOMBONS, TRUFAS, BOLOS E SOBREMESAS DIVERSAS. EMBALAGENS DE 1KG. INGREDIENTES: AÇÚCAR, LEITE EM PÓ INTEGRAL MANTEIGA DE- CACAU, ' LACTOSE, GORDURA VEGETAL EMULSIFICANTES LECITINA DE SOJA E POLIGLICEROL POLIRRICINOLEATO. EQUIVALENTE À MARCA "GAROTO" OU SUPERIOR

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CHOCOLATE EM BARRA 1 KG CHOCOLATE EM BARRA BRANCO ? (NÃO HIOROGENADO E NÃO FRACIONADO), INDICADO NO PREPARO DE BOMBONS, TRUFAS, BOLOS E SOBREMESAS DIVERSAS. EMBALAGENS DE 1KG. INGREDIENTES: AÇÚCAR, LEITE EM PÓ INTEGRAL MANTEIGA DE- CACAU, ' LACTOSE, GORDURA VEGETAL EMULSIFICANTES LECITINA DE SOJA E POLIGLICEROL POLIRRICINOLEATO. EQUIVALENTE À MARCA "GAROTO" OU SUPERIOR	40,00 KILOGRAMAS	R\$ 38,00	R\$ 1.520,00
Marca: harald	Fabricante: harald	Modelo: harald	
Total Lote 52	x1		R\$ 1.520,00

Lote 53

CHOCOLATE EM BARRA AO LEITE PURO,-(NÃO HIDROGENADO E NÃO FRACIONADO), INDICADO NO PREPARO DE BOMBONS, DVOSDE PASCOA, TRUFAS, BOLOS E SOBREMESAS DIVERSAS, EMBALAGENS DE 1KG. INGREDIENTES: AÇÚCAR, LEITE EM PÓ INTEGRAL MANTEIGA DE CACAU. LIQUOR DE CACAU, GORDURA VEGETAL, LACTOSE, CACAU EM PÓ, GORDURA DE MANTEIGA DESIORATAOA. EMULSIFICANTES LECITINA DE SOJA E POLIGLICEROL POLIRRICINOLEATO E AROMATIZANTE. EQUIVALENTE À MARCA "GAROTO" OU SUPERIOR

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
---------------------	----------------------	----------------	-----------

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e JOEL MOREIRA CABRAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitadigital.1doc.com.br/verificacao/D21A-B0B2-AF45-1915>

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Marca: pereira	Fabricante: pereira	Modelo: pereira
Total Lote 66	x1	R\$ 68,00

Lote 71

GOIABA DE 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO TAMANHO, COR E COM FORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS. ACONDICIONADAS EM CAIXA APROPRIADA

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
GOIABA DE 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO TAMANHO, COR E COM FORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS. ACONDICIONADAS EM CAIXA APROPRIADA	150,00 KILOGRAMAS	R\$ 6,40	R\$ 960,00
Marca: SM	Fabricante: SM	Modelo: SM	
Total Lote 71	x1		R\$ 960,00

Lote 76

LARANJA PÊRA - BOA QUALIDADE

Descrição dos Itens		Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
LARANJA PÊRA - BOA QUALIDADE		80,00 KG	R\$ 3,55	R\$ 284,00
Marca: sm	Fabricante: sm		Modelo: sm	
Total Lote 76		x1	R\$ 284,00	

Lote 77

LARANJA PÊRA - DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FRESCA E FIRME. ISENTA DE SUJIDADES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
LARANJA PÊRA - DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FRESCA E FIRME. ISENTA DE SUJIDADES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS	200,00 KG	R\$ 3,55	R\$ 710,00
Marca: sm	Fabricante: sm	Modelo: sm	
Total Lote 77		x1	R\$ 710,00

Lote 81

LEITE INTEGRAL CAIXINHA DE 1 LITRO

Descrição dos Itens		Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
LEITE INTEGRAL CAIXINHA DE 1 LITRO		300,00 LT	R\$ 4,60	R\$ 1.380,00
Marca: camponesa	Fabricante: camponesa		Modelo: camponesa	

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e JOEL MOREIRA CABRAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/D21A-B0B2-AF45-1915>

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Total Lote 81	x1	R\$ 1.380,00
----------------------	----	--------------

Lote 82

LIMÃO TAITI - BOA QUALIDADE

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
LIMÃO TAITI - BOA QUALIDADE	50,00 KG	R\$ 2,95	R\$ 147,50
Marca: sm	Fabricante: sm	Modelo: sm	
Total Lote 82	x1	R\$ 147,50	

Lote 83

LINGUIÇA TIPO CALABRESA DE CARNE SUÍNA PURA E LIMPA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ADICIONADA DE TOUCINHOS E CONDIMENTOS NATURAIS, SUBMETIDA AO PROCESSO DE CURA, EMBALADA A VÁCUO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, CONTENDO APROXIMADAMENTE 5KG. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIAS, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, PESO DO PRODUTO, NÚMER

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
LINGUIÇA TIPO CALABRESA DE CARNE SUÍNA PURA E LIMPA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ADICIONADA DE TOUCINHOS E CONDIMENTOS NATURAIS, SUBMETIDA AO PROCESSO DE CURA, EMBALADA A VÁCUO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, CONTENDO APROXIMADAMENTE 5KG. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIAS, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, PESO DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SIF/DIPOA (DEPARTAMENTO INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL) E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF.	50,00 PCT.	R\$ 16,95	R\$ 847,50
Marca: pif paf	Fabricante: pif paf	Modelo: pif paf	
Total Lote 83	x1	R\$ 847,50	

Lote 84

LINGUIÇA TIPO CHURRASCO INSPECIONADA PELO SIF

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
LINGUIÇA TIPO CHURRASCO INSPECIONADA PELO SIF	10,00 KILOGRAMAS	R\$ 17,90	R\$ 179,00
Marca: pif paf	Fabricante: pif paf	Modelo: pif paf	
Total Lote 84	x1	R\$ 179,00	

Lote 87

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e JOEL MOREIRA CABRAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitdigital1.doc.com.br/verificacao/D21A-B0B2-AF45-1915> e informe o código D21A-B0B2-AF45-1915

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



MAIONESE 500G - MAIONESE CONTENDO OS SEGUINTE INGREDIENTES: ÓLEO VEGETAL E OVOS PASTEURIZADOS ENTRE OUTROS. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CARTONADA, COM PESO LÍQUIDO DE 500 (QUINHENTOS) GRAMAS E EM EMBALAGEM SECUNDÁRIA CONFORME EMBALAGEM DO FORNECEDOR. ROTULAGEM: AS EMBALAGENS DEVERÃO SER ROTULADAS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE: PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES APÓS A ENTREGA

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
MAIONESE 500G - MAIONESE CONTENDO OS SEGUINTE INGREDIENTES: ÓLEO VEGETAL E OVOS PASTEURIZADOS ENTRE OUTROS. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CARTONADA, COM PESO LÍQUIDO DE 500 (QUINHENTOS) GRAMAS E EM EMBALAGEM SECUNDÁRIA CONFORME EMBALAGEM DO FORNECEDOR. ROTULAGEM: AS EMBALAGENS DEVERÃO SER ROTULADAS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE: PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES APÓS A ENTREGA	150,00 UN	R\$ 6,80	R\$ 1.020,00
Marca: quero	Fabricante: quero	Modelo: quero	
Total Lote 87	x1		R\$ 1.020,00

Lote 88

MAMÃO FORMOSA TAMANHO REGULAR, DE 1ª QUALIDADE, ASPECTO GLOBOSO, ACONDICIONAR FRUTOS MISTOS: VERDES E MADUROS, COR PRÓPRIA, CLASSIFICADA COMO FRUTA COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, COM BOA QUALIDADE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, DEFENSIVOS, PARASITAS, LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA E MECÂNICA. ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PRÓPRIA

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
MAMÃO FORMOSA TAMANHO REGULAR, DE 1ª QUALIDADE, ASPECTO GLOBOSO, ACONDICIONAR FRUTOS MISTOS: VERDES E MADUROS, COR PRÓPRIA, CLASSIFICADA COMO FRUTA COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, COM BOA QUALIDADE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, DEFENSIVOS, PARASITAS, LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA E MECÂNICA. ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PRÓPRIA	250,00 KILOGRAMAS	R\$ 11,00	R\$ 2.750,00
Marca: sm	Fabricante: sm	Modelo: sm	
Total Lote 88	x1		R\$ 2.750,00

Lote 89

MANGA PALMER DE 1ª QUALIDADE ASPECTO GLOBOSO, ACONDICIONAR FRUTOS MISTOS: VERDES E MADUROS, COR PRÓPRIA, CLASSIFICADA COMO FRUTA COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, COM BOA QUALIDADE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, DEFENSIVOS, PARASITAS, LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA E MECÂNICA. ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PRÓPRIA

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
MANGA PALMER DE 1ª QUALIDADE ASPECTO GLOBOSO, ACONDICIONAR FRUTOS MISTOS: VERDES E MADUROS, COR PRÓPRIA, CLASSIFICADA COMO FRUTA COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, COM BOA QUALIDADE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, DEFENSIVOS, PARASITAS, LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA E MECÂNICA. ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PRÓPRIA	300,00 KILOGRAMAS	R\$ 14,00	R\$ 4.200,00
Marca: sm	Fabricante: sm	Modelo: sm	

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e JOEL MOREIRA CABRAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitaridigital.1doc.com.br/verificacao/D21A-B0B2-AF45-1915>



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Total Lote 89	x1	R\$ 4.200,00
---------------	----	--------------

Lote 91			
MARACUJÁ AMARELO - BOA QUALIDADE			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
MARACUJÁ AMARELO - BOA QUALIDADE	80,00 KG	R\$ 15,00	R\$ 1.200,00
Marca: sm	Fabricante: sm	Modelo: sm	
Total Lote 91	x1	R\$ 1.200,00	

Lote 94			
MARSHMALOW EMBALAGEM COM 250 GRAMAS			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
MARSHMALOW EMBALAGEM COM 250 GRAMAS	50,00 PCT.	R\$ 12,00	R\$ 600,00
Marca: fini	Fabricante: fini	Modelo: fini	
Total Lote 94	x1	R\$ 600,00	

Lote 96			
MELANCIA DE TAMANHO REGULAR, DE 1ª QUALIDADE, REDONDA, CASCA LISA, GRAÚDA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, FORNECIMENTO A GRANEL, PESANDO ENTRE 10 A 12 KG CADA.			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
MELANCIA DE TAMANHO REGULAR, DE 1ª QUALIDADE, REDONDA, CASCA LISA, GRAÚDA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, FORNECIMENTO A GRANEL, PESANDO ENTRE 10 A 12 KG CADA.	350,00 KILOGRAMAS	R\$ 7,00	R\$ 2.450,00
Marca: sm	Fabricante: sm	Modelo: sm	
Total Lote 96	x1	R\$ 2.450,00	

Lote 97			
MELÃO AMARELO DE BOA QUALIDADE			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
MELÃO AMARELO DE BOA QUALIDADE	80,00 KILOGRAMAS	R\$ 10,00	R\$ 800,00
Marca: sm	Fabricante: sm	Modelo: sm	
Total Lote 97	x1	R\$ 800,00	

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e JOEL MOREIRA CABRAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitdigital.1doc.com.br/verificacao/D21A-B0B2-AF45-1915>

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

**Lote 106**

MISTURA PARA BOLO-SABORES DIVERSOS PACOTE 400 GRAMAS

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
MISTURA PARA BOLO-SABORES DIVERSOS PACOTE 400 GRAMAS	100,00 PCT.	R\$ 4,60	R\$ 460,00
Marca: vilma	Fabricante: vilma	Modelo: vilma	
Total Lote 106		x1	R\$ 460,00

Lote 107

MORANGO CARACTERÍSTICAS GERAIS: MORANGO, FRESCO DE 1ª QUALIDADE, BEM DESENVOLVIDO, COM POLPA COMPACTA E FIRME. COM GRAU DE MADURAÇÃO QUE PERMITA TRANSPORTE, MANIPULAÇÃO E CONSERVAÇÃO. ADEQUADO PARA CONSUMO, TAMANHO MÉDIO, APRESENTADO COR, TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, SEM MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES E FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. LIVRE DE RESÍDUOS DE AGROQUÍMICOS, DE COLHEITA RECENTE. LIVRE DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ES

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
MORANGO CARACTERÍSTICAS GERAIS: MORANGO, FRESCO DE 1ª QUALIDADE, BEM DESENVOLVIDO, COM POLPA COMPACTA E FIRME. COM GRAU DE MADURAÇÃO QUE PERMITA TRANSPORTE, MANIPULAÇÃO E CONSERVAÇÃO. ADEQUADO PARA CONSUMO, TAMANHO MÉDIO, APRESENTADO COR, TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, SEM MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES E FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. LIVRE DE RESÍDUOS DE AGROQUÍMICOS, DE COLHEITA RECENTE. LIVRE DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS, SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS E ADERENTES À SUA SUPERFÍCIE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EM BANDEJAS PLÁSTICAS COM PESO MÉDIO DE 400 GR	300,00 BDJ	R\$ 13,00	R\$ 3.900,00
Marca: sm	Fabricante: sm	Modelo: sm	
Total Lote 107		x1	R\$ 3.900,00

Lote 109

MUSSARELA FATIADA COM FATIAS DE APROXIMADAMENTE 20 GRAMAS CADA

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
MUSSARELA FATIADA COM FATIAS DE APROXIMADAMENTE 20 GRAMAS CADA	250,00 KILOGRAMAS	R\$ 35,50	R\$ 8.875,00
Marca: ita	Fabricante: ita	Modelo: ita	
Total Lote 109		x1	R\$ 8.875,00

Lote 110

ÓLEO DE SOJA GARRAFA 900 ML

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
---------------------	----------------------	----------------	-----------

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e JOEL MOREIRA CABRAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitadigital.1doc.com.br/verificacao/D21A-B0B2-AF45-1915>



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



ÓLEO DE SOJA GARRAFA 900 ML	24,00 UN	R\$ 7,35	R\$ 176,40
Marca: abc	Fabricante: abc	Modelo: abc	
Total Lote 110	x1		R\$ 176,40

Lote 111

OVOS DE GALINHA GRANJA

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
OVOS DE GALINHA GRANJA	300,00 DUZ	R\$ 10,00	R\$ 3.000,00
Marca: perfa	Fabricante: perfa	Modelo: perfa	
Total Lote 111	x1		R\$ 3.000,00

Lote 126

PIMENTÃO VERDE DE BOA QUALIDADE

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PIMENTÃO VERDE DE BOA QUALIDADE	20,00 KG	R\$ 14,00	R\$ 280,00
Marca: sm	Fabricante: sm	Modelo: sm	
Total Lote 126	x1		R\$ 280,00

Lote 132

POLVILHO DOCE FECULA DE MANDIOCA, EMBALAGEM COM 1KG

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
POLVILHO DOCE FECULA DE MANDIOCA, EMBALAGEM COM 1KG	8,00 UN	R\$ 7,60	R\$ 60,80
Marca: amafil	Fabricante: amafil	Modelo: amafil	
Total Lote 132	x1		R\$ 60,80

Lote 138

REFRIGERANTE DE SABORES VARIADOS 200 ML TIPO COLA, GUARANÁ E LARANJA

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
REFRIGERANTE DE SABORES VARIADOS 200 ML TIPO COLA, GUARANÁ E LARANJA	3.000,00 UN	R\$ 1,30	R\$ 3.900,00
Marca: antartica	Fabricante: antartica	Modelo: antartica	
Total Lote 138	x1		R\$ 3.900,00

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e JOEL MOREIRA CABRAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitadigital.1doc.com.br/verificacao/D21A-B0B2-AF45-1915>

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

**Lote 139**

REQUEIJÃO CREMOSO 420 GRAMAS

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
REQUEIJÃO CREMOSO 420 GRAMAS	200,00 UN	R\$ 15,00	R\$ 3.000,00
Marca: ubari	Fabricante: ubari	Modelo: ubari	
Total Lote 139	x1		R\$ 3.000,00

Lote 143

SALSICHA PRODUTO CÁRNEO INDUSTRIALIZADO, OBTIDO DA EMULSÃO DE CARNES DE DIFERENTES ESPÉCIES DE ANIMAIS DE AÇOUGUE, CARNES MECANICAMENTE SEPARADAS ATÉ O LIMITE MÁXIMO DE 60%, MIÚDOS COMESTÍVEIS DE DIFERENTES ESPÉCIES DE ANIMAIS DE AÇOUGUE, TENDÕES, PELE E GORDURAS, ADICIONADOS DE INGREDIENTES (EXCETO PIMENTA), EMBUTIDO EM ENVOLTÓRIO NATURAL OU ARTIFICIAL OU POR PROCESSO DE EXTRUSÃO, E SUBMETIDO A UM PROCESSO TÉRMICO ADEQUADO. NÃO PODE CONTER GLÚTEN. SERÁ TOLERADA A ADIÇÃO DE PEQUENAS QUANTIDADES

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
SALSICHA PRODUTO CÁRNEO INDUSTRIALIZADO, OBTIDO DA EMULSÃO DE CARNES DE DIFERENTES ESPÉCIES DE ANIMAIS DE AÇOUGUE, CARNES MECANICAMENTE SEPARADAS ATÉ O LIMITE MÁXIMO DE 60%, MIÚDOS COMESTÍVEIS DE DIFERENTES ESPÉCIES DE ANIMAIS DE AÇOUGUE, TENDÕES, PELE E GORDURAS, ADICIONADOS DE INGREDIENTES (EXCETO PIMENTA), EMBUTIDO EM ENVOLTÓRIO NATURAL OU ARTIFICIAL OU POR PROCESSO DE EXTRUSÃO, E SUBMETIDO A UM PROCESSO TÉRMICO ADEQUADO. NÃO PODE CONTER GLÚTEN. SERÁ TOLERADA A ADIÇÃO DE PEQUENAS QUANTIDADES DE ÁGUA, AMIDO, SOJA E CORANTES NATURAIS. O PRODUTO DEVERÁ SER CONGELADO A TEMPERATURA IGUAL OU INFERIOR A -18°C E TRANSPORTADO EM CAMINHÃO FRIGORÍFICO, COM A MESMA TEMPERATURA, EM CONDIÇÕES QUE PRESERVEM A QUALIDADE E AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO CONGELADO	350,00 KG	R\$ 8,50	R\$ 2.975,00
Marca: avivar	Fabricante: avivar	Modelo: avivar	
Total Lote 143	x1		R\$ 2.975,00

Lote 156

UVA ROXA CACHOS BEM CHEIOS COM BAGOS FIRMES E LISOS DE COR E TAMANHO APROPRIADOS, BANDEJA COM 500G - BOA QUALIDADE

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
UVA ROXA CACHOS BEM CHEIOS COM BAGOS FIRMES E LISOS DE COR E TAMANHO APROPRIADOS, BANDEJA COM 500G - BOA QUALIDADE	350,00 BDJ	R\$ 7,90	R\$ 2.765,00
Marca: sm	Fabricante: sm	Modelo: sm	
Total Lote 156	x1		R\$ 2.765,00

Lote 157

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e JOEL MOREIRA CABRAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitadigital.1doc.com.br/verificacao/D21A-B0B2-AF45-1915>



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



UVA TIPO PASSA PACOTE C/ 200 GRAMAS

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
UVA TIPO PASSA PACOTE C/ 200 GRAMAS	20,00 PCT.	R\$ 10,50	R\$ 210,00
Marca: la violetera	Fabricante: la violetera	Modelo: la violetera	
Total Lote 157	x1		R\$ 210,00

Lote 158

VINAGRE DE ALCOOL EMBALAGEM DE 750 ML

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
VINAGRE DE ALCOOL EMBALAGEM DE 750 ML	100,00 UN	R\$ 2,25	R\$ 225,00
Marca: toscano	Fabricante: toscano	Modelo: toscano	
Total Lote 158	x1		R\$ 225,00

2. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
 - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
 - demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
 - consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
- A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
 - O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
- Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
- O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
- O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Dos limites para as adesões

1. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.
3. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.
4. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.
5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
 1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
 2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
 1. O instrumento contratual deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
 1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
 1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
 2. Mantiverem sua proposta original.
3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 3.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
 1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital*; e
 2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 7.
8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
 1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 3.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:
 1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



adjudicatário; ou

2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

2. Os pedidos de reajuste de preço não serão aceitos caso a empresa encaminhar o pedido para Prefeitura Municipal após o recebimento da ordem de fornecimento para entrega. Isso justifica-se que não tem como depois de enviado a ordem de fornecimento, alterar valores na ordens e empenhos.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar a negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 7.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.
4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 7.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
2. O remanejamento somente poderá ser feito:
 1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
 2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.
5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado,

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 6.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
 1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
 2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
 3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
 4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
 1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 7.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
 1. Por razão de interesse público;
 2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
 3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.
 1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



injustificadamente após terem assinado a ata.

2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).
3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E PAGAMENTOS

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentaria:

3.3.90.30.00.2.03.00.04.122.0052.2.0014

Prazo de pagamento: O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega.

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar

Antecipação de pagamento: Não haverá antecipação de pagamentos

ENTREGA: O objeto que eventualmente apresentar indícios de adulteração sujeitará a empresa responsável a responder por sanções administrativas, cíveis e criminais previstas na Lei Federal nº 14133/2021, com suas posteriores alterações.

A entrega deverá ocorrer de acordo com a ordem de fornecimento emitida pelo Chefe do Setor de Compras, sem nenhum custo para o Município de Dores do Turvo.

Despesas com alimentação, transporte e hospedagem para a entrega e reposição será por conta da empresa contratada.

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Após emissão da Autorização de Compra a empresa terá o prazo de 10 (dez) dias uteis para entrega dos produtos em local e horário a ser indicado na ordem de fornecimento podendo ser zona urbana e rural. Prazo este, em conformidade com o TCEMG.

No ato da entrega das mercadorias, serão requeridos 3 (três) dias úteis para conferência/assinatura da nota fiscal.

Pedido será de forma parcelada tendo em visto que a prefeitura municipal não possui local para armazenamento;

Itens de padaria deverão serem entregues quente para consumo.

Produto deverá ter prazo de validade no mínimo 03 (três) meses;

12. CONDIÇÕES GERAIS

Gestor do Contrato: Secretario Requisitante da Prestação de Serviços

As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Fica eleito o Foro da Comarca de Senador Firmino/MG, com exclusão de qualquer outro para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Contrato.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Dores do Turvo MG, 11 de setembro de 2025.

Município Dores do Turvo

Kallil Dahier Moreira Cunha - Prefeito Municipal

joel moreira cabral e cia ltda

heider cassio de arruda cabral

Testemunhas:

01 Nome: _____ CPF: _____

02 Nome: _____ CPF: _____



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D21A-B0B2-AF45-1915

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 11/09/2025 10:11:12 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOEL MOREIRA CABRAL E CIA LTDA (CNPJ 21.672.233/0001-00) VIA PORTADOR JOEL MOREIRA CABRAL (CPF 522.XXX.XXX-72) em 12/09/2025 11:56:31 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC LINK RFB v2 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/D21A-B0B2-AF45-1915>